



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº 109/2020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias regulamentares a **Servidora Efetiva Adriana Pereira Lima, Técnica Contábil no mês de JANEIRO/2021** a que tem direito, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, tendo sido transformado 10(dez) dias em pecúnia, conforme requerimento em anexo.

Artigo 2º- Revogando-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 18 de Dezembro de 2020.


Almir Alves de Araújo

Presidente da Câmara Municipal